

DECRETO Nº 25.838

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, todos os atos que tiveram por objetivo a nomeação de professores para o exercício do cargo de **Gestor** das Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Excetua-se do disposto no artigo anterior a nomeação de *Gláucia Daroz Mastelo Faro*, no cargo de Gestora da EMEB “Luiz Pinheiro”, constante do Decreto nº 25.054/15, por força do convênio de cessão firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

Art3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5008 de 30/12/2015

rps